



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

DECRETO Nº. 9.276/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do Artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.001/2013 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, autarquia municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, conforme discriminação a seguir:

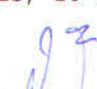
15 - SAAE	
1501 - SAAE	
1501.17 - Saneamento	
1501.17.512 - Saneamento Básico Urbano	
1501.17.512.0004 - Manutenção das Atividades Administrativas	
1501.17.512.0004.20130 - Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE	
3390.30.00 - Material de Consumo - Ficha nº 009.....	20.000,00 ✓
3390.39.00 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica - Ficha nº 014.....	20.000,00 ✓
1501.17.512.0026 - Distribuição de Água e Tratamento de Esgoto	
1501.17.512.0026.20120 - Manutenção dos Serviços Operacionais da Rede de Esgoto	
3390.30.00 - Material de Consumo - Ficha nº 030.....	25.000,00 ✓
T o t a l.....	65.000,00 ✓

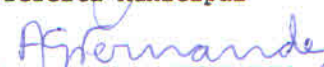
Artigo 2º - Os recursos necessários para a abertura dos créditos adicionais suplementares mencionados no artigo anterior advirão da redução parcial das dotações orçamentária a seguir:

1501.17.512.0026.10080 - Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Esgoto	
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha nº 022.....	50.000,00 ✓
1501.17.512.0026.20590 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Distribuição de Água	
3390.34.00-Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Terceirizados - Ficha nº 037...	15.000,00 ✓
T o t a l.....	65.000,00 ✓

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí-ES, 10 de setembro de 2014.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município


JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA
Diretor Geral do SAAE